

Resolução 266/CONSEA, de 13 de dezembro de 2011.

Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011/2.

A Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 434 de 06/12/2011 - PROGRAD;
- Deliberação na 56ª sessão do Plenário do Conselho Superior Acadêmico, 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adaptação do Calendário Acadêmico para o 2º semestre do ano letivo de 2011/2, com início 25. 07.2011 e término em 24.03.2012.

Parágrafo único. Os cursos que não participaram da greve poderão desenvolver atividade no início de 2012 tais como oferta de disciplinas especiais, cursos especiais, cursos de extensão, cursos sequenciais e atividade de pesquisa.

Art. 2º - Tornar válidas as aulas ministradas no período de 14/09/2011 a 04/12/2011 nos cursos que não entraram em greve.

Art. 3º - Os discentes que tiverem sido reprovados por faltas aplicadas no período de 14/09/2011 a 02/12/2011 e recorrerem aos departamentos deverão ser atendidos por docente que complementa às aulas do período, aplicando as avaliações pertinentes, inclusive como acompanhamento especial, registrando o resultado ao final.

Art. 4º - Fica facultado aos Departamentos acadêmicos juntamente com os Conselhos de Núcleos e/ou de Campi da UNIR, sem prejuízo do cumprimento dos 100 (cem) dias letivos, a administração das atividades acadêmicas, obedecendo ao Calendário Acadêmico.

Art. 5º - Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados.

Art. 6º - Ficam validadas as atividades inerentes aos estágios curriculares realizados no período de 14/09/2011 a 04/12/2011.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência